

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme segue descrito: **OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de show artístico/musical da banda “BONDE DO FORRÓ COM JULIANA BONDE” visando comemoração relativa ao X Festival de Música de Rorainópolis-FESTIMUR no dia 25 de outubro de 2025. **FAVORECIDO:** M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.111.952/0001-94 **PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Contar a partir da assinatura do Contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rorainópolis, 21 de março de 2025.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CANTÁ

Errata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024, Processo nº 048/2023, Concorrência nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, edição nº 4882, de 12 de março de 2025 pág. 106. ONDE SE LÊ: prazo de execução. LEIA-SE: prazo de vigência. Canta/RR, 24 de março de 2025 ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MUCAJÁI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00012/2025

Processo Administrativo nº. 00029/2025 – SEMSA.

Contrato Administrativo nº. 00012/2025

Objeto: **1.1 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA:** Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria, Consultoria e Acompanhamento na Execução Administrativa, na Área de Licitações e Contratos Públicos, no atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mucajaí – RR.- Valor total da despesa: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). -Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI – RR.- **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097-0000.- Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.- Prazo de Execução: 12 (doze) meses.- Partes Contratuais:- **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86. - CONTRATADA: BUSINESS MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.809.698/0001-09.-** Mucajaí/RR, 28 de fevereiro de 2025-Francisco Rufino de Souza-Prefeito Municipal- Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.- CNPJ: 04.056.198/0001-86.

PREFEITURA DE IRACEMA

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através do Agente de Contratação, comunica as empresas que participaram da Concorrência Pública nº 001/2025 processo nº 018/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR, a REABERTURA DA SESSÃO será dia 26/03/2025 as 08h:30min na sala da comissão permanente de licitação localizada na rua Isidoro Rodrigues S/N Centro Iracema-RR.

Iracema-RR, 24 de março de 2025

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, que a empresa: JM TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 84.030.329/0001-95, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 001/2025 processo nº 002/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRACEMA/RR.

Iracema – RR, 18 de MARÇO de 2025

BETINA SILVA E SILVA

PREGOEIRA

